



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.276

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.276	04

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR ESTEVÃO ALBERTO CAZALLI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Estevão Alberto Cazalli.

Artigo 2º - A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

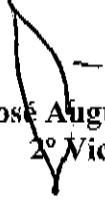
Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 067/16
Autor: Vereador Gemilson Eduardo
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1317
DE 14 07 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.276

**EMENTA CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL
BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR ESTEVÃO ALBERTO
CAZALI**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Estevão Alberto Cazali.

Artigo 2º - A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilson Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tardou Granelo Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

João Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente